



PORTARIA N. 1442/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual - COJUS;

CONSIDERANDO os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0100680-52.2024.8.01.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.511, de 08 de abril de 2024, o qual removeu, pelo critério de merecimento, para o cargo de juíza de direito titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR) - vaga 10, a juíza de direito Ana Paula Saboya Lima;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0000068-09.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz de direito Guilherme Muniz de Freitas Mioto, titular da Vara Cível da Comarca de Feijó, para exercer a função de diretor do foro da Comarca de Feijó.

Art. 2º Revogar a Portaria PRESI nº 1388/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar desta data. Publique-se.

Rio Branco-AC, 16 de abril de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente